

DECRETO Nº 1923/16 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, do dia 26 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 no Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - O setor de Tesouraria voltará a atender ao público no dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 22 de dezembro de 2016.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

